



PORTARIA Nº 23.513/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – 2023/2025, conforme abaixo designados, com seus respectivos suplentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 1212, de 10 de dezembro de 2010.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Titular: Marcelo de Souza Batista – Presidente

Suplente: Francisco Xavier da Conceição Filho – Vice-presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Titular: Amaro José do Patrocínio

Suplente: José Borba Pessanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Araquém Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Suplente: Leonardo Barcelos Chagas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sebastiana Maria Manhães Pinto

Suplente: Josefa do Desterro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Joilson Gomes Júnior

Suplente: Jaqueline do Nascimento Chagas

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Titular: Andréa Batista de Paula

Suplente: Jorge Leal Fernandes

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RJ



Titular: Salvador Batista Pessanha
Suplente: Fábio Oliveira Siqueira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUISSAMÃ

Titular: Argemiro Estevam de Araújo
Suplente: Nilda Magaldi

COLÔNIA DE PESCA Z-27

Titular: Rosemary Ribeiro Ferreira
Suplente: Geneci Terra Filho

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE QUISSAMÃ

Titular: Maria do Carmo Ferreira de Souza Martins
Suplente: Aparecida Barcelos Cruz de Sales

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE QUISSAMÃ

Titular: Aldo dos Santos Paula
Suplente: Edval Santana

ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA ROÇA

Titular: Carla Alessandra Leite da Silva
Suplente: Valquiria Souza do Espírito Santo

BANCO DO BRASIL

Titular: Adeir Souza Moreira
Suplente: Andressa Amorim Zampirolli

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAIA DE JOÃO FRANCISCO

Titular: Marilda Regina do Espírito Santo Gonçalves
Suplente: Yeda Rodrigues da Costa

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2023, revogando-se a Portaria nº 12.468/2014.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 05 / 2023

Edição: 2331


Assinatura

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207